Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1001059-69.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Auxílio-Doença Acidentário

CEP: 13.560-760 - São Carlos - SP

Requerente: Magno Antonio Valerio

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Tendo em vista as informações prestadas pelo autor à fl. 67,

EXTINGO este processo com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

P.R.I. Transmita esta decisão, por e-mail, ao Procurador do

INSS. Após, remetam-se os autos ao arquivo, procedendo-se às anotações necessárias.

São Carlos, 05 de novembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA